



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

Secretaria de Administração e Finanças



## TERMO DE REFERÊNCIA COM FUNDAMENTO NA LEI FEDERAL Nº 14.133/2021

|                  |                                        |
|------------------|----------------------------------------|
| Órgão Requerente | Secretaria de Administração e Finanças |
| Responsável      | Luiz Carlos Previlato                  |
| E-mail           | prefeituraquata@quata.sp.gov.br        |

### 1- Definição do objeto:

Solicitamos abertura de processo Licitatório para contratação de empresa para fornecimento de refeição tipo Buffet para encerramento de evento de capacitação dos funcionários municipais, conforme exposto abaixo:

| ITEM | CÓDIGO      | PRODUTO/DESCRIÇÃO                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                         | UND | QTD | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL   |
|------|-------------|---------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|-----|-----|----------------|---------------|
| 1    | 814.001.009 | <p>CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE REFEIÇÃO TIPO BUFFET (JANTAR) para ser servido no encerramento de palestra/capacitação (motivação e inteligência emocional) que será realizada para 600 funcionários, com o intuito de prepará-los e melhorar os serviços de atendimento ao público oferecido aos nossos munícipes.</p> <p>Data: 19 de Novembro, às 19h.</p> <p>Cardápio: Arroz Branco, estrogonofe de carne com batata palha; frango (coxa e sobrecoxa) assado em pedaço com batatas; escondidinho de carne moída; salada de legumes e folhas (tomate, cenoura, cebola, rúcula), molho para a salada; sobremesa: churros com recheio de doce de leite (50 gramas cada churro, com tamanho/altura de 15cm para atender 600 funcionários - sugestão: ter produto para fazer 900 churros). A empresa contratada deverá fornecer talheres (garfo e faca), pratos brancos (para 600 pessoas), 160 toalhas no tom azul e branco no tamanho 1,50 x 1,50mts., conjunto de mesas plásticas com 04 cadeiras (conjunto na cor preto, para acomodar 600 convidados); organização das mesas, toalhas e cadeiras é por conta da Empresa, guardanapos de papel, copos de acrílico, refrigerante tipo caçulinha - 200ml (sabor cola e guaraná, sugestão 1.200 unidades, a ser servido gelado em baldes com gelo); o local do evento será de responsabilidade da contratada, deverá ter capacidade para 600 pessoas, com ar condicionado e estar localizado dentro da cidade de Quatá. A Empresa ficará responsável por toda consecução do jantar (compra de todos os alimentos), preparo de toda refeição quente e fria, responsável por servir a refeição e as bebidas, logística do preparo dos alimentos que serão servidos, panelas, utensílios para preparo e utensílios para servir o jantar é por conta da empresa (botijão de gás, utensílios, panelas, tijelas e todos os itens necessários para a entrega total do serviço); empresa deverá montar as mesas para servir as refeições e entregar o local limpo após o evento. Empresa deverá fornecer 600 pulseiras identificadas "JANTAR FUNCIONÁRIOS QUATÁ 2026" Toda equipe de cozinheiros, assistentes, garçons é por conta da empresa. Toda equipe deverá usar luvas, toucas, e máscaras durante o preparo dos alimentos, bem como estar de uniforme, touca, luvas e máscaras para servir os alimentos.</p> | SV  | 1   | R\$ 60.000,00  | R\$ 60.000,00 |

### 1.2. Classificação do objeto:

Contratação de Empresa para fornecimento de alimentação (jantar)

### 1.3. Critério de Julgamento:

Menor preço unitário.

### 1.4. Justificativa para dispensa dos documentos solicitados:

É dispensado projeto básico e análise de risco por se tratar de contratação de serviço de fornecimento de alimentação, contratação comum.

### 1.5. Valor total:

O valor total estimado para execução do objeto descrito acima é de aproximadamente R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais) considerando os valores obtidos em pesquisa de mercado regional, com empresas de



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



idades vizinhas praticantes desse segmento, além de considerar contratações anteriores, chegando a um valor conforme descrito.

### 1.6. Registro de Preços: ( ) SIM ( x ) NÃO

Licitação (pregão)

### 2- Justificativa:

Devido as constantes reclamações de usuários dos serviços públicos devido a forma como são recebidos e atendidos pelos servidores municipais durante a realização dos seus trabalhos, se faz necessário a constante capacitação, visando a preparação e estímulo do servidor para que realizem o atendimento aos munícipes de forma satisfatória. A palestra a ser oferecida foi contratada separadamente e devido ao tempo de duração, optamos por estar servindo um jantar no encerramento.

### 3- Dotação orçamentária (Lei de responsabilidade fiscal LC101/00 art. 16 em especial)

| Ficha | Programática - Funcional               | Fonte           |
|-------|----------------------------------------|-----------------|
| 49    | Manut. Depto Administrativo (serviços) | Recurso Próprio |

### 3.1 - Origem do recurso:

Recurso próprio

### 4- Condições de habilitação:

Empresa deve estar apta para contratação pública, com CNPJ ativo e possuir CNAE compatível com o produto/serviço solicitado.

### 5- Condições de execução do objeto:

#### 5.1 – Prazo e forma de entrega/execução:

O evento/palestra/capacitação (motivação e inteligência emocional), está previsto para o dia 19 de Novembro de 2026 (Quinta-feira), com início previsto para as 19:00 horas. O local deverá estar aberto e preparado para receber os convidados as 19:00 horas. O fornecimento das refeições deverá ser iniciado às 20:00 horas. Em caso de redefinição da data do evento, a contratada será informada com antecedência.

#### 5.2 – Local de entrega/execução, responsável pelo recebimento do objeto:

O local de execução será de responsabilidade da contratada, devendo estar localizado dentro do perímetro urbano do município de Quatá, para facilitar o acesso dos funcionários. O local deve ser fechado, com espaço para acomodar 600 pessoas e espaço para circulação; além disso deve possuir ar condicionado, banheiros e palco. O horário de início do evento às 19:00 horas do dia 19/11/2026 (data prevista). Responsável pelo recebimento: Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira - Secretária administrativa e Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo.

#### 5.3 – Condições de garantia e assistência técnica:

Assegurar a qualidade na oferta dos serviços: Garantir que as refeições sejam servidas quentes, em temperatura adequada para consumo (exceto saladas), preparadas dentro das condições higiênico-sanitárias; todos os gêneros, condimentos ou quaisquer outros ingredientes utilizados na elaboração das refeições, deverão ser obrigatoriamente de primeira qualidade, estar em perfeitas condições sanitárias, dentro do prazo de validade e com boa apresentação visual.

#### 5.4 – Prazo de vigência da contratação:



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



Vigência de 30 dias contados da execução do serviço (previsto para o dia 19 de novembro de 2026), até o pagamento final.

### 5.5 – Demais informações necessárias para execução do objeto:

As refeições devem ser servidas no local definido pela contratada, e na data do evento conforme especificado no Termo de Referência.

**CARDÁPIO:** *Arroz Branco, estrogonofê de carne com batata palha; frango (coxa e sobrecoxa) assado em pedaço com batatas; escondidinho de carne moída; salada de legumes e folhas (tomate, cenoura, cebola, rúcula), molho para a salada; sobremesa: churros com recheio de doce de leite (50 gramas cada churro, com tamanho/altura de 15cm para atender 600 funcionários. Refrigerante tipo caçulinha - 200ml (sabor cola e guaraná).*

### 6- Obrigações da contratada:

Fica por conta da empresa contratar todos os profissionais para organização geral do jantar: cozinheiros, ajudantes, garçons e outros que se fizerem necessários. O evento está previsto para o dia 19 de novembro de 2026 com início previsto para as 19:00 horas. O local deverá estar aberto e preparado para receber os convidados as 19:00 horas. O fornecimento das refeições deverá ser iniciado às 20:00 horas. O vencedor deverá fornecer todos os itens para preparo e para servir o Jantar: como Gás, Fogão, Forno, Panelas, Travessas, Bandejas, Conchas, Escumadeiras, 600 garfos, 600 facas, 600 pratos; todos os itens de Alimento para Preparar o jantar deverá estar incluso no Orçamento Final e será por conta da Empresa. A Locação de local adequado com refrigeração/ar condicionado, banheiros e palco, 150 mesas com 4 cadeiras cada, 160 toalhas, também é de responsabilidade da empresa.

O Jantar deverá ser preparado e oferecido, tendo a base de alimento para 600 pessoas. Os Funcionários deverão usar luvas, touca e máscara facial durante todo o processo de preparo e enquanto servirem o alimento. Toda a limpeza de utensílios de cozinha e espaço é por conta da Empresa. Toda a refeição com excessão da salada, deve ser servida em temperatura adequada (quente) para o consumo.

Toda a preparação dos alimentos, organização das mesas e cadeiras, posicionamento das toalhas, recepção, serviço de preparo, garçons para servir a refeição, servir o refrigerante, limpeza da cozinha e salão é por conta da Empresa. A contratada será responsável pela entrega do objeto, sem custos adicionais para a Administração.

### 7- Gestão e Fiscalização:

**Gestão:** Luiz Carlos Previlato - Secretário de Administração e Finanças

**Fiscalização:** Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira - Secretária administrativa

Gustavo Pilizari - Secretário de Cultura e Turismo

### 8- Outras informações:

O pagamento será realizado no prazo de até 30 (trinta) dias contados a partir da execução definitiva do objeto, e recebimento da respectiva nota fiscal eletrônica de serviços, através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente jurídica vinculada ao CNPJ informado na proposta/orçamento que deu origem ao empenho.

Enviar nota Fiscal com dados bancários na nota para os seguintes e-mails:

- contabilidade.nf@quata.sp.gov.br

- prefeituraquata@quata.sp.gov.br

**Telefone:** (18) 99704-8700

Quatá/SP, 19 de junho de 2026.



# PREFEITURA MUNICIPAL DE QUATÁ

## Secretaria de Administração e Finanças



LUIZ CARLOS

PREVILATO:79240259872

Assinado de forma digital por LUIZ  
CARLOS PREVILATO:79240259872  
Dados: 2026.07.16 10:00:40 -03'00'

Luiz Carlos Previlato  
Secretário de Administração e Finanças

FATIMA APARECIDA

CROSCATTO LOPES

PEREIRA:11075029856

Assinado de forma digital por  
FATIMA APARECIDA CROSCATTO  
LOPES PEREIRA:11075029856  
Dados: 2026.07.17 10:22:22 -03'00'

Fátima Aparecida Croscatto Lopes Pereira  
Secretária administrativa

Documento assinado digitalmente



GUSTAVO PILIZARI

Data: 16/07/2026 12:12:52-0300

Verifique em <https://validar.it.gov.br>

Gustavo Pilizari  
Secretário de Cultura e Turismo

Evandro Alves

Escriturário / Elaborador TR